

**ESTADÃO**

FOTO: PEDRO KIRILLOS

VODCAST

**dois pontos**

Forme sua opinião ouvindo os "Dois Pontos"

Política, cultura, tecnologia, entretenimento, entre outros temas de grande relevância, discutidos por dois especialistas com opiniões distintas ou complementares.

Episódios novos às quartas, 10h, no canal do Estadão no YouTube.

ASSISTA E INSCREVA-SE PARA RECEBER ALERTAS DE NOVOS EPISÓDIOS.



Basta apontar a câmera de seu celular para o QR Code acima.

@estadão

## PORTO ASSISTÊNCIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 46.559.987/0001-80 - NIRE 35300617321

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de 25 de Julho de 2025

A Porto Assistência Participações S.A. ("Companhia") convida seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, em **25 de julho de 2025, às 15h00, de modo exclusivamente digital**, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, §2º-A, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para deliberarem sobre a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia. **Informações Gerais:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Zoom" ("Plataforma"), com transmissão de imagem, som e possibilidade de exercício do direito de voto para cada item da ordem do dia, nos termos do artigo 5.1.1 do Estatuto Social da Companhia, e da Resolução CVM 81. Os acionistas ou procuradores que desejarem participar da Assembleia por meio da Plataforma deverão se cadastrar por meio de correspondência eletrônica a ser enviada à Companhia (ao e-mail: [juridico.societario@portoseguro.com.br](mailto:juridico.societario@portoseguro.com.br)) e submeter, de forma digital, os documentos indicados abaixo, bem como todos os demais documentos e informações que forem solicitados pela Companhia, até o dia 23 de julho de 2025, às 15h00, nos termos do art. 6º, §3º, da Resolução CVM 81. Os e-mails de cadastro dos acionistas ou representantes deverão ser enviados com a seguinte indicação de assunto: "AGE de 25.07.2025 - Cadastro de Participante". Para realização de seu cadastro, de forma a possibilitar sua participação na Assembleia, nos termos do artigo 6º, §§1º e 3º, da Resolução CVM 81, o acionista, pessoalmente ou por meio de seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos, conforme aplicável: **Acionistas Pessoas Físicas:** cópia do documento de identidade, com foto, do acionista. Os acionistas pessoas físicas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Acionistas Pessoas Jurídicas:** (i) cópia do estatuto social ou contrato social atualizado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) cópia do documento de identidade, com foto, dos respectivos representantes legais. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por seus representantes legais ou por procurador devidamente constituído, de acordo com os atos constitutivos da sociedade, que não precisará ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Fundos de Investimento:** (i) cópia do regulamento atualizado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (ii) cópia do estatuto ou contrato social atualizado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) cópia do documento de identidade, com foto, dos representantes legais do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso. De forma a facilitar a participação dos acionistas na Assembleia, a Companhia não exigirá cópias autenticadas, o reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro, nem a notariação, a consularização e o apostilamento de documentos assinados fora do Brasil. No entanto, a tradução simples de quaisquer documentos estrangeiros será obrigatória. Os acionistas ou procuradores que solicitarem e obtiverem senha para participação na Assembleia deverão, para ter acesso à Plataforma, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma única e exclusivamente para participação remota na Assembleia; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia, sendo a Assembleia restrita ao acionista ou procurador participante. As orientações para participação virtual por meio da Plataforma serão enviadas em resposta ao e-mail a ser enviado pelos acionistas interessados em participar da Assembleia.

São Paulo, 17 de julho de 2025

**Paulo Sérgio Kakinoff**

Presidente do Conselho de Administração

## FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ Nº 56.577.059/0001-00

### COMPRA REGULAMENTO / FFM 3089/2025

A FFM, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 - Cerqueira César, São Paulo - SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para fornecimento de **MATERIAIS MEDICOS - INSTRUMENTAIS**, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM**.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019.08/2023-CP - A** Secretaria de Infraestrutura torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 019.08/2023-01, decorrente da Concorrência Pública Nº 019.08/2023-CP, que tem como **OBJETO** a Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção do Prédio Pátio 3 Climas, no Município de Itapipoca/CE - PRODESA. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADO(A):** **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA. ADITIVO DE VALOR: R\$ 666.387,01** (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Um Centavo) **Correspondente a 9,66%** (nove vírgula sessenta e seis por cento). **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, Representada pelo Sr. Francisco Randal Linhares Menezes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Vitor Nobre de Lima.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**  
Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.10984

Processo SIGA: SES/0040/2025

Pregão Eletrônico nº 27/2025-SES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís - MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará-se a no dia **04/08/2025 às 09h00min** (horário de Brasília), a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a "Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Fórmulas Alimentares - Leite Especial para atender os usuários cadastrados no Programa de Assistência às Crianças com Intolerância Alimentar, desta Superintendência de Assistência Farmacêutica - SUAF, conforme as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações: Comissão Permanente de Contratação - CPC (subsolo), no e-mail: [licitases@saude.ma.gov.br](mailto:licitases@saude.ma.gov.br) e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 14 de julho de 2025

**Chrisane Oliveira Barros**

Presidente da CPC/SES

Secretaria da Fazenda



**SALVADOR**  
PREFEITURA

## AVISO DE CONTRATAÇÃO

Replicado por ter saído com incorreção,  
no JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO de 14/07/2025 - FL. B 11

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ), por meio da Comissão de Contratação Especial, designada na Portaria nº 022/2024, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 8.743, de 15/03/2024, alterada pela Portaria nº 065/2024, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 8841, de 06/08/2024, e Decreto Municipal nº 38.282, de 06 de março de 2024, republicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 8.749, de 23/03/2024 a 25/03/24, por intermédio do Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal (NEMAG), criado pelo Decreto nº 25.787/15, referente ao contrato de financiamento nº 15.2.00651, firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a seguinte intenção de contratar diretamente empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Projeto de Arquitetura e Engenharia para a Recuperação da Sede da Secretaria da Fazenda do Município de Salvador (SEFAZ), com prazo de vigência de 240 dias (podendo ser prorrogado) e nos quantitativos definidos no item 9 do Cronograma Físico Financeiro do Projeto Básico, Anexo 1, do Edital. Parágrafo Único: os Projetos Complementares a serem confeccionados deverão garantir acessibilidade e a segurança na utilização da edificação, com a aplicação das normas pertinentes. **DISPENSA TÉCNICA E PREÇO PMAT SEFAZ nº 001-2025, PROCESSO ELETRÔNICO SEFAZ Nº 87.625/2025; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir de 14h do dia 18/07/2025, até às 14h do dia 1º/08/2025 (**horário de Brasília**); Edital encontra-se à disposição no site eletrônico da SEFAZ/Salvador (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>). Valor estimado: R\$ 658.054,16 (seiscentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). Mais informações: [compel.bndes@sefaz.salvador.ba.gov.br](mailto:compel.bndes@sefaz.salvador.ba.gov.br). Salvador, 15 de julho de 2025. **GEORGE MELO BARRETO** - Comissão de Contratação Especial/SEFAZ.



## Itaú Unibanco Holding S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

### ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2025

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 17.04.2025, às 10h, realizada exclusivamente em ambiente digital e remoto, por videoconferência, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81/2022. **MESA:** Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Bruno Henrique Barros de Moura - Secretário. **QUORUM:** Acionistas representando 92,18% das ações ordinárias e 50,40% das ações preferenciais do capital da Companhia. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Companhia, membro(s) do Conselho Fiscal e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no Jornal "O Estado de S. Paulo", em 18.03.2025 (versão impressa: p. B5 e versão digital: p. 1), 19.03.2025 (versão impressa: p. B6 e versão digital: p. 1) e 20.03.2025 (versão impressa: p. B4 e versão digital: p. 1). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76. **VOTO A DISTÂNCIA:** Divulgado o mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, o qual foi disponibilizado aos acionistas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Informado aos acionistas que a ata será lavrada na forma sumária. 2. Aprovada a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §2º, da Lei 6.404/76, e autorizada, também, a dispensa da leitura do mapa de votação consolidado e dos documentos referentes à pauta por terem sido amplamente divulgados e disponibilizados aos acionistas e ao mercado. 3. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, acompanhados dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, os quais foram publicados em 20.02.2025 no Jornal "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: páginas B15 a B17 e versão digital: p. 1 a 6), com a ressalva das contas do ex-administrador Sr. Alessandro Broedel Lopes. 4. Anulada, de pleno direito, a aprovação das contas do ex-administrador Sr. Alessandro Broedel Lopes relativas aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, revogando-se qualquer quitação que possa ter-se operado em seu benefício. 5. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 37.317.701.999,57, da seguinte forma: a) R\$ 1.406.001.001,61 para a conta de Reserva Legal; e b) R\$ 28.104.118.374,47, como valor global bruto, para o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, conforme faculdade prevista no art. 9º da Lei 9.249/95, sendo R\$ 25.859.040.405,62 o valor líquido de tributos. Registrado que parte do valor corresponde ao dividendo obrigatório e parte a proventos extraordinários e, ainda, que o pagamento de tal valor já foi integralmente realizado. 5.1. Homologadas as deliberações do Conselho de Administração relativas ao pagamento antecipado aos acionistas de dividendos e juros sobre capital próprio imputados ao valor do dividendo obrigatório de 2024, todos efetivamente pagos. 5.2. Aprovada a destinação de R\$ 7.807.582.623,49 e de R\$ 32.656.414,07 às Reservas Estatutárias de Lucros, referentes ao lucro líquido do exercício e aos dividendos e juros sobre capital prescritos durante o exercício, respectivamente. 6. Registrado que o Conselho de Administração foi avaliado de forma colegiada e individual e que, diante do seu bom desempenho durante o período, bem como da assiduidade de seus membros nas reuniões, e, ainda, da aderência aos requisitos de elegibilidade da Política de Indicação e Sucessão de Administradores, os acionistas controladores IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A. e Itaúsa S.A. propuseram o provimento de 13 cargos ao órgão, mediante a **releição de forma individual** dos Srs. PEDRO MOREIRA SALLES e ROBERTO EGYDIO SETUBAL, como Copresidentes, do Sr. RICARDO VILLELA MARINO, como Vice-presidente, dos Srs. ALFREDO EGYDIO SETUBAL, ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETO VILLELA, CANDIDO BOTELHO BRACHER, CÉSAR NIVALDO GON, FABRÍCIO BLOISI ROCHA, JOÃO MOREIRA SALLES, MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA, PAULO ANTUNES VERAS, PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES, como membros, e, ainda, a **eleição** do Sr. MARCOS MARINHO LUTZ, todos adiante qualificados, para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, de modo que o Conselho de Administração será composto por: **ALFREDO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07; **ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETO VILLELA**, brasileira, casada, pedagoga, RG-SSP/SP 13.861.521-4, CPF 066.530.828-06; **CANDIDO BOTELHO BRACHER**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.266.958-2, CPF 039.690.188-38; **CÉSAR NIVALDO GON**, brasileiro, casado, empresário, RG-SSP/SP 19.772.487-5, CPF 154.974.508-57; **FABRÍCIO BLOISI ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, RG-SSP/BA 0.800.7321-20, CPF 263.679.838-21; **JOÃO MOREIRA SALLES**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 33.180.899-7, CPF 295.520.008-58; **MARCOS MARINHO LUTZ**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/SP 15.649.492-9, CPF 147.274.178-12; **MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA**, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 6.578.061-9, CPF 036.221.618-50; **PAULO ANTUNES VERAS**, brasileiro, união estável, engenheiro, RG-SSP/SP 12.856.600-0, CPF 179.984.168-58; **PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 03.733.122-0, CPF 548.346.867-87; **PEDRO MOREIRA SALLES**, brasileiro, casado, banqueiro, RG-SSP/SP 19.979.952-0, CPF 551.222.567-72; **RICARDO VILLELA MARINO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 15.111.115-7, CPF 252.398.288-90; e **ROBERTO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.548.549-5, CPF 007.738.228-52, todos domiciliados na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, CEP 04344-902. 6.1. Na sequência, a Assembleia aprovou os seguintes registros: 6.1.1. Todos os eleitos para o Conselho de Administração: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional e no Anexo K da Resolução 80/22 da CVM, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil. 6.1.2. Em atendimento às melhores práticas de governança corporativa e de acordo com os critérios previstos na Lei 6.404/76 e na regulamentação da CVM, foram aprovados como membros independentes do Conselho de Administração a Conselheira Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana e os Conselheiros Candido Botelho Bracher, Cesar Nivaldo Gon, Fabricio Bloisi Rocha, Marcos Marinho Lutz, Paulo Antunes Veras e Pedro Luiz Bodin de Moraes. 7. Aprovada a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual. Foram (i) reeleitos por indicação dos acionistas controladores IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A. e Itaúsa S.A. como membros efetivos, os Srs. **GILBERTO FRUSSA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 16.121.865-9, CPF 127.235.568-32 e **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 50.018.159-7, CPF 159.822.728-92, ambos domiciliados na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, CEP 04344-902; e, respectivamente, como suplentes, reeleito o Sr. **JOÃO COSTA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP- 4.673.519, CPF 476.511.728-68, e eleita a Sra. **LENI BERNADETE TORRES DA SILVA SANSIVIERO**, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 11.559.593-4, CPF 048.504.508-73, ambos domiciliados na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, CEP 04344-902; e (ii) por indicação da acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, na qualidade de detentora de ações preferenciais, foram eleitos como membro efetivo, o Sr. **MARCELO MAIA TAVARES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 1.323.883, CPF 605.979.411-49, e como suplente a Sra. **CRISTINA FONTES DOHERTY**, brasileira, separada judicialmente, economista, portadora do RG-SSP/SP 06370326-8, CPF 803.661.047-72, ambos domiciliados na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, CEP 04344-902. Os membros acima mencionados que compõem o Conselho Fiscal da Companhia terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026. 7.1. Registrada a apresentação, pelos eleitos para o Conselho Fiscal, dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas no art. 162 da Lei 6.404/76. 8. Aprovada a proposta de fixação do montante global de R\$ 812.000.000,00 para a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, referente ao exercício social de 2025, independentemente do ano em que os valores forem efetivamente atribuídos ou pagos ou reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações da Companhia ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 9. Por fim, para os membros do Conselho Fiscal, aprovada a proposta de remuneração mensal individual de R\$ 22.000,00 para os membros efetivos e de R\$ 9.000,00 para os membros suplentes. **VOTOS A DISTÂNCIA:** Registrado o recebimento de 1.451 boletins de voto a distância, no período compreendido entre 17.03.2025 e 13.04.2025, que foram devidamente computados e estão consolidados no mapa final de votação. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por maioria de votos, conforme consta no mapa final de votação anexo à ata, que detalha os percentuais de aprovação, rejeição e abstenção de cada matéria deliberada na Assembleia. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e resumo do relatório do Comitê de Auditoria. Ainda, arquivada na sede e autenticada pela Mesa da Assembleia, a Proposta do Conselho de Administração disponibilizada em 17.03.2025, mapas de votação e os votos apresentados por acionistas da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 17 de abril de 2025. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Bruno Henrique Barros de Moura - Secretário. JUCESP sob nº 222.202/25-7, em 07.07.2025. (a) Alotzio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.** PROCESSO Nº 1005955-44.2024.8.26.0037. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Claudio Sartorelli, na forma da Lei, etc. Faz Saber a R. M. Santana Cunha E Cia. Ltda. Me. CNPJ 10446212000150, que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por Banco Bradesco S.A., para recebimento de R\$192.278,88 (fev/25 - fls. 172) foi bloqueada a quantia de R\$2.168,52 (10.03.25 - fls. 181) de suas contas. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se o Edital para que no prazo de 05 dias úteis, a fluir os 30 supra, apresente manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento dos valores e prosseguimento da execução, ficando advertida, que não se manifestando, será nomeado curador especial (art.72,II,CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 01/07/2025.

K-18e19/07

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ Nº 11.166.922/0001-90

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (CGP)

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024

O Presidente do Comitê Gestor de Parceria Público-Privada - CGP, Sr. Denis de Araujo Marchese, Coordenador Técnico do CONDESU, nos termos do Ato da Superintendência nº 21/2024, FAZ SABER que, após reunião do CGP realizada na sede do CONDESU, iniciada às 11h43 do dia 18 de junho de 2025 e encerrada às 11h17 do dia 24 de junho de 2025, com a finalidade de analisar os estudos apresentados no âmbito do Processo Administrativo nº 16/2024, PMI nº 01/2024, cujo objeto é a "realização de estudo de modelagem e viabilidade econômico-financeira para modernização, eficiência, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Mogi Guaçu, na modalidade de Parceria Público-Privada", foram adotados, na íntegra, os estudos apresentados pelo consórcio formado pelas empresas E52 Assessoria e Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 27.437.058/0001-53, Almeida Colombo Gestão de Projetos Ltda., CNPJ nº 09.126.829/0001-00 e Motiro Serviços de Engenharia Ltda., CNPJ nº 49.218.624/0001-79, conforme fundamentação constante no Relatório de Análise dos Estudos, juntado aos autos. Fica concedida vista dos autos aos interessados, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação de eventuais impugnações ou recursos.